



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DA VARGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Maria Catarina, 27 – Centro (35)3858-1126

# **DELIBERAÇÃO CMSSV Nº 017 DE 2025.**

Aprova a Implantação do Serviço de Especialidades em Saúde (SESB), no município de santana da Vargem MG

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições emanadas das Leis Federais 8.080 de 20 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Orgânica do Município de 26/07/1990, art 125, inciso IV e na Lei Municipal nº 477 de 28/04/1993, Resolução do Conselho Nacional de saúde nº 333/2003 e Capítulo I, em seu Art 6º do Estatuto do Conselho municipal de saúde de Santana da Vargem de 19/04/1991, em reunião ordinária realizada na data de 03/07/2025, após análise e discussão dos temas acima descrito:

Considerando a necessidade, os benefícios da implementação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal, Instituído através da Portaria GM MS 751 de 15 de junho de 2023;

Considerando que o município de Santana da Vargem, já executa os serviços mínimos para pleitear a implantação em nossa cidade sem a necessidade de contratação de mais nenhum profissional afeto a carteira de serviços a ser ofertadas a população;

Considerando a futura inauguração da UBS do bairro São Luiz para breve, com a inclusão de quatro cadeiras odontológicas para atender demanda e necessidade da população em odontologia básica, através das equipes do Programa Saúde da Família;

Considerando ainda a existência do Centro Odontológico Municipal, existente em Santana da Vargem, com mais quatro cadeiras odontológicas em pleno funcionamento, que somadas as demais existentes totalizariam 10 equipamentos a disposição da população;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, realizada na data de 03 de Julho de 2025;

O Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, com base em sua competência regimental e atribuições conferidas, aprova:

Art 1º Fica aprovado a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal, a ser executado no Centro Odontológico Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem MG, nas especialidades de endodontia e cirurgias odontológicas.

Art 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de Julho de 2025.

---

Hermógenes Vaneli  
Secretario Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DA VARGEM**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Maria Catarina, 27 – Centro (35)3858-1126

*smgmenezes*

\_\_\_\_\_  
Simone Monteiro Garcia de Menezes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Santana da Vargem

*Argemiro Rodrigues Galvão*

\_\_\_\_\_  
Argemiro Rodrigues Galvão  
Homologada pelo Prefeito Municipal  
Em 04 de Julho de 2025.